



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: S1 Sala: 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD Nº 01 / 2023 - SEJUD/DIRSUP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante: Superintendência Judiciária

Responsável pela demanda: Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Souza

Cargo: Primeiro Vice-Presidente do TJMG

Matrícula: 34207

E-mail: gavip1@tjmg.jus.br

Telefone: (31) 3306 3033

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Identificamos em tópicos as demandas para modernização nos sistemas audiovisual dos plenários e auditórios:

1. melhoria da qualidade de áudio captado;
2. melhoria da exibição de vídeo aos participantes presenciais e remotos (por videoconferência);
3. possibilitar a realização de sessões presenciais, híbridas e remotas com gravação em todos os plenários e auditório;
4. melhoria na projeção de vídeo no referido auditório;
5. controle, liberação e interrupção de microfones nos plenários e auditório;
6. sistema de votação eletrônica remota e presencial para o auditório;
7. realizar a indexação, ou seja, roteirizar, gerenciar e organizar as gravações por processo/pauta, notas de pesar e manifestações diversas a processo;
8. realizar e armazenar a transcrição de áudios;
9. acompanhamento das sessões e sistema de indexação diretamente da sala da Central de Registro das Sessões de Julgamento e Administrativas (Cereg -setor indexação e transcrição de áudio e vídeo)
10. possibilitar a transmissão ao vivo (*streaming*) das sessões de julgamento nos plenários ou auditório;
11. instalação de telas para transmissão das sessões de julgamento, pautas, vídeos e outras informações no hall do auditório;
12. instalação de sistema de consulta e pesquisa de processo/pauta no hall de entrada;

13. modernização da tela que projeta dentro dos plenários as pautas das sessões de julgamento;
14. atualização dos equipamentos de uso de magistrados e servidores durante as sessões de julgamento;
15. destacar uma equipe com atribuições técnicas para gerenciar as questões referentes a áudio vídeo dos plenários e auditório, bem como, dar suporte quando demandados a magistrados, servidores e colaboradores quando do exercício de suas funções específicas.
16. possibilitar a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3. JUSTIFICATIVA

Para cada tópico acima listado, apresenta-se de forma breve sua justificativa:

1. A melhoria da qualidade do áudio captado é requisito essencial para facilitar o processo de indexação e transcrição de áudio e de vídeo pela Central de Registro das Sessões de Julgamento e Administrativas;
2. A exibição de vídeo aos participantes presenciais e remotos (por videoconferência) da mesma forma que o áudio precisa ser modernizado neste projeto, para fins de armazenamento e melhor visibilidade dos participantes;
3. Os plenários e auditório devem estar muito bem equipados para possibilitar a realização de sessões presenciais, híbridas e remotas como forma de facilitar a prestação jurisdicional e a participação remota de autoridades, magistrados e procuradores que não puderem comparecer presencialmente;
4. A melhoria da projeção de vídeo/imagens no espaço do auditório do Edifício Sede para visualização dos participantes é um ponto importante deste projeto, uma vez que este espaço tem se destacado em oferecer cursos e eventos seja da Escola Judicial ou de diversos setores do Tribunal;
5. Os presidentes de câmara e presidentes de eventos e sessões de julgamento devem possuir o controle total sobre o sistema de áudio – microfones para gestão de oradores;
6. A instalação de um sistema de votação eletrônica, confirmação de presença, acompanhamento de resultado de votação. A votação poderá ser aberta ou secreta no auditório via aplicativo ou presencial;
7. A roteirização da sessão de julgamento realizada pelos servidores da CEREG gera a organização do andamento da sessão, o particionamento de cada processo, a identificação dos participantes e de cada parte do julgamento e a celeridade da confecção dos pedidos de notas taquigráficas, de sustentações orais, de manifestações e de áudios advindos da própria sessão de julgamento, dos cartórios, dos gabinetes e de origem do tribunal.
8. Atualmente os magistrados solicitam a transcrição de partes nas audiências ou sessões. Para ser possível esse trabalho de forma célere, se faz necessária a indexação das gravações das sessões como forma de gerenciar e organizar as gravações por processo/pauta. A transcrição de áudios é uma ferramenta que facilitará o trabalho dos taquígrafos e servidores para liberação de notas e partes das sessões de julgamento;
9. Acompanhar as sessões e sistema de indexação diretamente da sala da CEREG facilitará o trabalho e produtividade dos servidores;
10. A transmissão ao vivo (*streaming*) das sessões de julgamento nos plenários ou no auditório é positiva considerando a avaliação feita pelo CNJ e um grande avanço do TJMG nos julgamentos de grande relevância, cursos, palestras, etc., envolvendo um maior número de participantes e instituições de ensino;
11. A transmissão das sessões de julgamento, pautas, vídeos e outras informações no hall de entrada do auditório facilitará a organização dos eventos e comunicação;
12. As pessoas que participam das sessões de julgamento, como parte e procuradores e outros interessados poderão fazer a pesquisa para localização dos plenários conforme as pautas de julgamento;

13. A tela existente nos plenários que projeta para os participantes internos a sequência dos processos que estão sendo julgados facilita a consulta e organização interna da sessão;

14. Os equipamentos dos magistrados terão que ser adaptados ao projeto;

15. Atualmente para a realização das sessões de julgamento e atividades no auditório, o Tribunal conta com vários setores envolvidos: CEREG, SERAJ, CESUPE, cartórios, técnicos de som e áudio, servidores de informática. Importante a criação de um único setor para gerenciar as questões afetas às sessões de julgamento.

16. A acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida faz parte de uma das determinações do CNJ com previsão na Resolução nº 41/2021, que menciona, dentre outras que os equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias devem ter como objetivo promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando a sua autonomia e independência.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com o projeto, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais espera modernizar os plenários e o auditório com excelência na transmissão e elevada qualidade de som e imagem permitindo a participação dos desembargadores e advogados por videoconferência, realização de gravação audiovisual das sessões e transmissão via streaming de vídeo.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Nome: Gilberto Miranda Barbosa Junior

Cargo: Gerente do Centro de Suporte Técnico ao Processo Judicial Eletrônico e sistemas Correlatos na Segunda Instância - CESUPE

Matrícula: T0063347

E-mail: gilberto.junior@tjmg.jus.br

Telefone: (31) 3232-2640

Nome: Verônica Pereira Silva Machado

Cargo: Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP

Matrícula: T0076778

E-mail: veronica.machado@tjmg.jus.br

Telefone: (31) 3232-2628

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A pretensa contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais definido para 2021-2026, conforme o que dispões a Resolução nº 952/PR/2020.

Nome da Iniciativa Estratégica: Projeto de Modernização do Sistema Audiovisual dos Plenários e Auditório.

7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Solicitar no plano anual de contratação

8. FONTE DE RECURSOS

Ação Orçamentária: a definir

Plano Orçamentário: a definir

Fonte: a definir

Elemento de Despesa: a definir



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Pereira Silva Machado, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/01/2023, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12242555** e o código CRC **AA7A6A47**.